



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Diogo Melo Falquer	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144 /2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o feriado municipal referente à "Corpus Christi" celebrado este ano no dia 31 de maio de 2018 (Quinta-Feira), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 8.228, de 27 de maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único: As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2018.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Decreto nº 145/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 8.240.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.240.000,00
- INTRA-ORCAMENTARIA	
TOTAL DA UG	8.240.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0052.2477 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO	
FONTE 0144000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	8.240.000,00
TOTAL DA UG	8.240.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 29/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de maio de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº751/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 564/2018 que nomeou **Fernanda Vivacqua Vieira** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessor de Controle de Contratos, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 0752/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer ajuizada por **VANESSA FELIX DA CRUZ**;

CONSIDERANDO a decisão *sub judice* que deferiu a tutela de urgência nos autos da Ação de Obrigação de fazer n.º 0011800-85.2017.8.19.0014, proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear VANESSA FELIX DA CRUZ no cargo de **ACOMPANHANTE**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 0753/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por **RENATO FRANÇA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo n.º 0013572-49.2018.8.19.0014 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a nomeação e posse do autor no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear RENATO FRANÇA DA SILVA no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 754/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria n.º 2220/17, que nomeou **Jefferson Romero Silva Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2 de maio de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 698/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n.º 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria n.º 050/2012, publicada em 25/01/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC n.º 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo n.º 6488/2011, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n.º 6053, **Vilma Teixeira Batista Azevedo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 699/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n.º 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria n.º 1087/2011, publicada em 16/09/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC n.º 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo n.º 3238/2011, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n.º 5487, **Maria da Glória Silva de Abreu**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de maio de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 366/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal n.º 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **JOSAINÉ DOS SANTOS ROCHA**, matrícula n.º 16502, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaiva, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CELIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 2540-2, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 367/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CINTIA APARECIDA ALMEIDA FONSECA, matrícula nº 21222, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora FÁTIMA AUXILIADORA MANHÃES DE BARROS, matrícula nº. 5042-1, Assistente Social, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 368/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora JOANA DE FREITAS TAVARES CAMPISTA, matrícula nº 24111, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELAINE REGUETE, matrícula nº. 4625117, Professora, para

exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP 006/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2018, processo nº. 2018.115.000034-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

- **MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.754.758/0001-79, nos itens 03, 06 e 07;

- **UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.614.866/0001-46, nos itens 01, 02, 04, 05 e 08.

PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de maio de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública =

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, discriminada abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias, para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **15 de junho de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº. 040 e 041/2018, relacionados ao Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de proteção individual (EPI), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, que foram REGISTRADAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina.	200	UNID	MARLUVAS	R\$ 71,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 10.614.866/0001-46)
2	Calçado ocupacional tipo bota.	100	UNID	BRACOL	R\$ 31,50	UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 10.614.866/0001-46)
3	Luva de segurança confeccionada em nylon.	500	UNID	DANNY	R\$ 29,00	MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP (CNPJ nº 10.754.758/0001-79)
4	Luva de segurança confeccionada em PVC forrada de algodão.	40	UNID	PROMET	R\$ 12,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 10.614.866/0001-46)
5	Óculos de segurança	300	UNID	UVEX	R\$ 7,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 10.614.866/0001-46)
6	Macacão brim pesado profissional	100	UNID	MPT	R\$ 79,00	MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP (CNPJ nº 10.754.758/0001-79)
7	Protetor facial constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico	20	UNID	CARBOGRA FITE	R\$ 73,00	MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP (CNPJ nº 10.754.758/0001-79)
8	Botina alcochoada com biqueira de composite cor café	20	UNID	MARLUVAS	R\$ 140,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 10.614.866/0001-46)
9	Corda multifilamento trançada 14 mm rolo com 110 metros material 100% virgem	5	ROLO			FRUSTRADO

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 3545/2017 (2017.115.003903-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2018.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município
José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Mat.: 38.463

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

COMUNICADO

Em cumprimento ao cronograma presente no Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, que estabeleceu o dia 25/06/2018 para publicação do gabarito final após análise dos recursos, ratifica-se nesta oportunidade, o referido gabarito apresentado na data mencionada junto ao endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito a seguir:

LÍNGUA PORTUGUESA - GERAL

- 1- B
- 2- D
- 3- C
- 4- A
- 5- A
- 6- C
- 7- B
- 8- D
- 9- C
- 10- B

PROFESSOR II 25H – ESPECÍFICAS

- 1- D
- 2- C
- 3- B
- 4- A
- 5- C
- 6- A
- 7- D
- 8- B
- 9- D
- 10- A

PROFESSOR II 35H – ESPECÍFICAS

- 1- A
- 2- D
- 3- A
- 4- C
- 5- D
- 6- B
- 7- C
- 8- D
- 9- A
- 10- B

PROFESSOR I 20H – LÍNGUA PORTUGUESA - ESPECÍFICAS

- 1- D
- 2- A
- 3- D
- 4- C
- 5- B
- 6- A
- 7- C
- 8- QUESTÃO ANULADA
- 9- B
- 10- A

PROFESSOR I 20H – ARTES - ESPECÍFICAS

- 1- C
- 2- B
- 3- D
- 4- D
- 5- A
- 6- D
- 7- A
- 8- B
- 9- C
- 10- C

PROFESSOR I 20H – INGLÊS - ESPECÍFICAS

- 1- A
- 2- D
- 3- B
- 4- C
- 5- A
- 6- C
- 7- B
- 8- B
- 9- A
- 10- C

PROFESSOR I 20H – MATEMÁTICA - ESPECÍFICAS

- 1- A
- 2- B
- 3- D
- 4- QUESTÃO ANULADA
- 5- A
- 6- C
- 7- D
- 8- A
- 9- C
- 10- B

PROFESSOR I 20H – GEOGRAFIA - ESPECÍFICAS

- 1- D
- 2- C
- 3- C
- 4- A
- 5- B
- 6- B
- 7- B
- 8- C
- 9- A
- 10- D

PROFESSOR I 20H - HISTÓRIA

- 1- C
- 2- D
- 3- B
- 4- B
- 5- D
- 6- A
- 7- B
- 8- C
- 9- A
- 10- D

PROFESSOR I 20H – CIÊNCIAS - ESPECÍFICAS

- 1- B
- 2- A
- 3- C
- 4- A
- 5- D
- 6- C
- 7- B
- 8- D
- 9- D
- 10- A

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **20 de junho de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 010/2018, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 06 de junho de 2018, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecível (Hortifrut) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 06 (seis) meses.

Motivo: Reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aprovo os atos e procedimentos praticados referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – AGRICULTURA FAMILIAR, processo administrativo nº 2018.103.000001-3-PR, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrut e polpa de frutas) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Campos dos Goytacazes – RJ., em consequência, **HOMOLOGO** o resultado da presente chamada pública com **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto aos Grupos/Fornecedores Individuais abaixo discriminados:

Grupo Formal - CAFIC - Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CNPJ Nº 28.358.894/0001-05					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	3.856	4,25	16.388,00
4	Alface crespa ou lisa	Kg	1.005	9,99	10.039,95
5	Banana prata	Dz	8.557	5,01	42.870,57
12	Couve	Molho 250g	23.025	2,71	62.397,75
15	Laranja seleta	Dz	2.000	5,26	10.520,00
21	Tempero verde	Molho 90g	5.152	2,45	12.622,40
Valor Total do Grupo R\$					154.838,67
(Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).					
Grupo Formal - CAFSUL - Coop. dos Agric. Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo - CNPJ Nº 14.645.144/0001-00					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	1.174	4,25	4.989,50
3	Aipim	Kg	1.836	3,43	6.297,48
5	Banana prata	Dz	12.835	5,01	64.303,35
6	Banana-da-terra	Kg	2.514	4,98	12.519,72
13	Inhame	Kg	7.596	4,97	37.752,12
15	Laranja seleta	Dz	2.000	5,26	10.520,00
16	Mamão formosa	Kg	2.256	4,41	9.948,96
21	Tempero verde	Molho 90g	5.152	2,45	12.622,40
Valor Total do Grupo R\$					158.953,53
(Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).					
Grupo Formal - COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados - CNPJ Nº 17.958.328/0001-18					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	609	4,25	2.588,25
2	Abobrinha	Kg	273	4,03	1.100,19
5	Banana prata	Dz	27.843	5,01	139.493,43
7	Batata doce	Kg	264	4,00	1.056,00
10	Cenoura	Kg	2.694	3,97	10.695,18
11	Chuchu	Kg	996	2,78	2.768,88
13	Inhame	Kg	2.268	4,97	11.271,96
15	Laranja seleta	Dz	24.812	5,26	130.511,12
16	Mamão formosa	Kg	2.643	4,41	11.655,63
20	Tomate	Kg	3.081	4,48	13.802,88
Valor Total do Grupo R\$					324.943,52
(Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).					
Grupo Formal - COOPERVIDAS - Coop. de Valorização, Incentivo e Desenv. Agropecuário Sustentável - CNPJ Nº 09.555.854/0001-09					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
17	Polpa de fruta acerola	Kg	4.373	22,00	96.206,00
18	Polpa de fruta manga	Kg	4.373	21,86	95.593,78
19	Polpa de fruta abacaxi	Kg	6.859	21,83	149.731,97
Valor Total do Grupo R\$					341.531,75
(Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).					

Grupo Formal - GARRAFÃO FRUIT - Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - CNPJ Nº 13.597.960/0001-22					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
2	Abobrinha	Kg	2.115	4,03	8.523,45
7	Batata doce	Kg	2.583	4,00	10.332,00
8	Beterraba	Kg	1.224	4,17	5.104,08
9	Cebola	Kg	2.286	4,22	9.646,92
10	Cenoura	Kg	8.214	3,97	32.609,58
11	Chuchu	Kg	3.243	2,78	9.015,54
14	Laranja lima	Dz	1.893	5,57	10.544,01
15	Laranja seleta	Dz	17.993	5,26	94.643,18
20	Tomate	Kg	7.718	4,48	34.576,64
Valor Total do Grupo R\$					214.995,40
(Duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).					
Grupo Informal - Assentamento Ilha Grande - Che Guevara - Representante Valdeci Gomes Rangel - CPF Nº 789.149.497-53					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	4.326	4,25	18.385,50
2	Abobrinha	Kg	1.251	4,03	5.041,53
3	Aipim	Kg	1.977	3,43	6.781,11
7	Batata doce	Kg	1.092	4,00	4.368,00
12	Couve	Molho 250g	4.188	2,71	11.349,48
21	Tempero verde	Molho 90g	1.827	2,45	4.476,15
Valor Total do Grupo R\$					50.401,77
(cinquenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos).					
Grupo Informal - Assentamento Oziel Alves - Representante Ana Cordeiro Marins - CPF Nº 007.089.457-40					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
4	Alface crespa ou lisa	Kg	405	9,99	4.045,95
12	Couve	Molho 250g	9.060	2,71	24.552,60
21	Tempero verde	Molho 90g	4.644	2,45	11.377,80
Valor Total do Grupo R\$					39.976,35
(Trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).					
Grupo Informal - São Fidelis - RJ - Representante Ricardo Correa de Pré - CPF Nº 120.041.907-36					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	3.030	4,25	12.877,50
2	Abobrinha	Kg	1.461	4,03	5.887,83
7	Batata doce	Kg	1.284	4,00	5.136,00
8	Beterraba	Kg	876	4,17	3.652,92
9	Cebola	Kg	3.807	4,22	16.065,54
10	Cenoura	Kg	5.892	3,97	23.391,24
11	Chuchu	Kg	2.325	2,78	6.463,50
13	Inhame	Kg	5.451	4,97	27.091,47
20	Tomate	Kg	7.494	4,48	33.573,12
Valor Total do Grupo R\$					134.139,12
(Cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos).					
Grupo Informal - São Francisco do Itabapoana-RJ - Representante Isaque Henrique da Silva - CPF Nº 133.856.347-50					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	3.000	4,25	12.750,00
3	Aipim	Kg	2.202	3,43	7.552,86
5	Banana prata	Dz	7.362	5,01	36.883,62
14	Laranja lima	Dz	450	5,57	2.506,50
15	Laranja seleta	Dz	2.100	5,26	11.046,00
16	Mamão formosa	Kg	540	4,41	2.381,40
20	Tomate	Kg	2.740	4,48	12.275,20
Valor Total do Grupo R\$					85.395,58
(Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).					
Fornecedor Individual - Almir Chagas Lima - CPF Nº 886.351.397-04 (Assentamento Antonio de Farias)					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	3.000	4,25	12.750,00
3	Aipim	Kg	1.491	3,43	5.114,13
14	Laranja Lima	Dz	289	5,57	1.609,73
15	Laranja Seleta	Dz	100	5,26	526,00
Valor Total do Fornecedor R\$					19.999,86
(Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).					

Fornecedor Individual - Sérgio Luiz da Silva - CPF Nº 910.411.807-30 - (Assentamento Ozziel Alves)					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
4	Alface crespa ou lisa	Kg	57	9,99	569,43
5	Banana prata	Dz	1.515	5,01	7.590,15
Valor Total do Fornecedor R\$					8.159,58

(Oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Fornecedor Individual - Rogério Almeida da Silva - CPF Nº 003.789.117-08 - (Assentamento Zumbi dos Palmares)					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Abóbora	Kg	2.733	4,25	11.615,25
2	Abobrinha	Kg	777	4,03	3.131,31
3	Aipim	Kg	1.530	3,43	5.247,90
Valor Total do Fornecedor R\$					19.994,46

(Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Fornecedor Individual - Aldo Canal - CPF Nº 721.296.907-49 - (Vargem Alta)					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
6	Banana-da-terra	Kg	444	4,98	2.211,12
14	Laranja lima	Dz	486	5,57	2.707,02
Valor Total do Fornecedor R\$					4.918,14

(Quatro mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna pública e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis (copo 200 ml, faca para refeição, luva plástica, papel laminado, etc...) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 009-A/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos odontológicos para atender as Unidades Odontológicas da rede Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Superintendência de Iluminação Pública

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.105.000024-0-PR
Assunto: Pregão nº 041/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 096.001/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo conhecimento e não provimento da impugnação interposta pela CONSTRUTORA EXPRESS LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.421.379/0001-39, através do processo nº 2018.115.002813-0-PA.

Dê ciência ao interessado.

Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2018.

Daniel Duarte Michel
= Superintendente de Iluminação Pública =

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº021/2018, licenciar **CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 15.034.020/0001-50, estabelecida na Rua Padre Mateus, 140, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "TERRAS ALTAS DE CAMARÁ", na localidade de "PONTA GROSSA DOS FIDALGOS", 17º Distrito, neste município, numa área de "16,00" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, 24K Latitude -21°54'15"830; Longitude 41°19'14"010, de propriedade de CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA

ATO DO PRESIDENTE

PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para preenchimento de uma vaga, do seguimento da sociedade civil, a ser realizado no dia 27 de junho, às 9:00h, no Stand do Meio Ambiente, na orla da praia do Farol, na Avenida Olavo Saldanha, 217, Farol de São Tomé - RJ. Os interessados deverão apresentar no dia da eleição os seguintes documentos:

- I. Ata da reunião de criação da Instituição;
- II. Ata da reunião de constituição da atual diretoria;
- III. CNPJ;
- IV. Carta de Indicação dos representantes, um titular e um suplente, que irão representar a instituição, no comitê.

Campos dos Goytacazes, 24 de maio de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-B/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 033-B/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de tomografia e arco cirúrgico fabricados pela GE Healthcare e Shimadzu, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de junho de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Codemca

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, "in fine", torna público e comunica aos interessados que na sessão do dia 29/05/18, após cumpridos os trâmites legais, ficou definido que a empresa classificada em 4º lugar na ordem de preços (e devidamente habilitada) – nos itens 13 e 31 do pregão em epígrafe – deve apresentar amostra dos itens abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma do item 7 do Termo de Referência, conforme segue:
- **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, nos itens: 13 e 31.

Local de apresentação das amostras: Setor de Almoxarifado da CODEMCA, situada na Av. Nilo Peçanha nº 614/822 – Shopping Estrada, nesta cidade, nos horários de 9h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

NOTIFICAÇÃO

À PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sr. Responsável,

Tendo em vista o instrumento de sub-rogação de direitos entregue nesta Autarquia, no qual convencionam a transferência à empresa G MARTINS ALMEIDA – ME de todos os direitos da SUBROGANTE sobre todos os contratos vigentes de locação e prestação de serviços, informamos sobre a impossibilidade de anuir com o pretendido em virtude do disposto no artigo 78, VI da Lei 8.666 c/c Cláusula Nona, §2º, III do Contrato nº 001/2017.

Dessa forma, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 221/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de Maio de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FABIO GOMES DUARTE	27031	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 222/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA INÊS SALES CRISPIM VIANA**, matrícula nº: 15266, acompanhada de sua mãe **ALDINEA SALES CRISPIM**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004631-3-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 223/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº: 18521, acompanhada de sua mãe **LUZIA VIEIRA DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003069-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 224/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MERI LUCIA CORREA PIRES**, matrícula nº: 27102, acompanhada de seu esposo **PÉRICLES DE SOUZA PIRES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000026-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 225/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **FRANCIELLE BATISTA DE SOUZA ALVIM**, matrícula nº: 26484, acompanhada de seu filho **DIMITRI BATISTA GUSMÃO** para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000239-4-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 226/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **KELI AMARAL DA SILVA**, matrícula nº: 34580, acompanhada de sua mãe **MARISE DA SILVA** para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000603-P-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 227/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSANE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº: 26483, acompanhada de seu irmão **RONALDO DE SOUZA LOPES** para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu irmão, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000975-3-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 228/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDILEUZA MARIA DE LIMA TRINDADE**, matrícula nº: 27610, acompanhada de sua filha **ALINE MARIA DE LIMA TRINDADE** para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000982-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 229/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES**, matrícula nº: 12723/27866, acompanhada de seu filho **HENRIQUE PAES MORAES** para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000171-3-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 230/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Junho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DENIS BRAGA DIAS	16353	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA	20857	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0023 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 31 de maio de 2018 será celebrada a festa de "Corpus Christi",

R E S O L V E decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 1º (segunda-feira) de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Notificação

No dia 16 de maio de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, foi formalmente notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício nº. 110/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 28 de fevereiro de 2018 onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por José Geraldo Gomes Azevedo, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº. 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

Na notificação recebida no dia 16 de maio de 2018 – Ofício nº. 110/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 14 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Carlos Albérto Carvalho Nunes.

Assim, fica notificado o Vereador Sr. José Geraldo Gomes Azevedo, para que exerça o seu direito à ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e artigo 55, § 3º da Constituição Federal do Brasil, quanto à perda de mandato eletivo decretada pela Justiça Eleitoral.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2018.

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br